Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 13/11/2009
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2950

Súmula: Autoriza a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR a doar áreas de terras ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, repassado pelo Município através da Lei Municipal sob o nº 2571/2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR doar ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, áreas de terras recebidas em doação pelo Município de Irati, através da Lei Municipal sob o nº 2571/2007, constante da matrícula nº 13.359, situado no Bairro Vila São João, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Parágrafo único: Retrocederam ao Município de Irati parte da área doada, identificadas no Mapa como sendo: Q05; Q30; Q20; Q29; Q28 e Q27, além de outras áreas destinadas para ruas, avenidas e de utilidade pública, cuja cópia do mapa, em anexo, passará a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Ficam estendidos os mesmos benefícios e condições ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, previsto na Lei Municipal sob o nº 2571/2007, bem como autoriza a COHAPAR a firmar convênio para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNIICPAL DE IRATI, em 10 de novembro de 2009.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

COMARCA DE IRATI - PR
2.º OFÍCIO

MANOEL CEZAR LISBOA
2.º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

- 01 -

MATRÍCULA N.º 13359

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno urbano situado em *IRATI-VELHO*, nesta cidade, denominado *lote 1-A*, desmembrado do lote 01 da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Irati, com a *área de 242.000,00m²*, com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados em janeiro/2007, pelo eng florestal Roberto Thomaz, CREA/PR 3.128-D, seguinte: "Perímetro: 1.921,92m. Confrontações: A poligonal tem início no marco 0=PP, situado na cerca que faz divisa com terrenos de Arnoldo Skubisz, segue com o rumo de 25°43'02''SO e percorre 31,70m por cerca que faz divisa com terrenos de Arnoldo Skubisz, até o marco 01; segue com o rumo de 72°47'01''SO e percorre 58,25m, até o marco 02; segue com o rumo de 70°08'18''SO e percorre 55,37m, até o marco 03; segue com o rumo de 0°07'31''SO e percorre 41,21m que faz divisa com a Estrada Municipal, até o marco 04; segue com o rumo de 31°07'30''SO e percorre 51,18m, até o marco 05, segue com o rumo de 26°43'30''SO e percorre 48,08m, até o marco 06; segue com o rumo de 18°01'31''SO e percorre 34,26m, até o marco 07; segue com o rumo de 0°41'04''SO e percorre 13,57m, até o marco 08; segue com o rumo de 0°15'02''SO e percorre 18,08m, até o marco 09; segue com o rumo de 14°15'18''SE e percorre 20,99m, até o marco 10; segue com o rumo de 13°53'46''SE e percorre 21,62m, até o marco 11; segue com o rumo de 14°17'03''SE e percorre 29,09m, até o marco 12; segue com o rumo de 13°46'03''SE e percorre 25,93m, até o marco 13; segue com o rumo de 3°00'08''SE e percorre 26,94m, até o marco 14; segue com o rumo de 3°13'35''SE e percorre 13,22m, até o marco 15; segue com o rumo de 2°29'43''SO e percorre 52,60m, até o marco 16; segue com o rumo de 2°00'20''SO e percorre 26,93m, até o marco 17; segue com o rumo de 3°17'24''SO e percorre 10,99m, até o marco 18; segue com o rumo de 5°46'04''SE e percorre 19,77m; até o marco 19; segue com o rumo de 13°04'12''SE e percorre 5,87m, até o marco 20; segue com o rumo de 16°58'40''SE e percorre 27,68m, até o marco 21; segue com o rumo de 17°58'33''SE e percorre 14,77m, até o marco 22; segue com o rumo de 13°05'05''SE e percorre 19,99m, até o marco 23; segue com o rumo de 15°00'22''SE e percorre 14,87m, até o marco 24; segue com o rumo de 15°09'30''SE e percorre 15,59m, até o marco 25; segue com o rumo de 13°49'46''SE e percorre 6,54m, até o marco 26; segue com o rumo de 13°13'44''SE e percorre 21,52m, até o marco 27; segue com o rumo de 11°03'33''SE e percorre 7,02m, até o marco 28; segue com o rumo de 10°48'26''SE e percorre 25,36m, até o marco 29; segue com o rumo de 12°25'21''SE e percorre 10,17m, até o marco 30; segue com o rumo de 20°02'37''SE e percorre 1,73m, até o marco 31; segue com o rumo de 23°54'53''SE e percorre 1,60m, até o marco 32; segue com o rumo de 31°29'29''SE e percorre 1,60m, até o marco 33; segue com o rumo de 32°01'15''SE e percorre 1,61m, até o marco 34; segue com o rumo de 76°26'33''NE e percorre 29,67m que faz divisa com terrenos de Herdeiros de Emílio Rodrigues da Anunciação, até o marco 35; segue com o rumo de 75°03'29''NE e percorre 31,97m, até o marco 36; segue com o rumo de 73°02'25''NE e percorre 23,32m, até o marco 37; segue com o rumo de 73°27'33''NE e percorre 14,87m, até o marco 38; segue com o rumo de 73°55'40''NE e percorre 36,88m, até o marco 39; segue com o

SEGUE NO VERSO

12 MAR. 2007

MATRÍCULA Nº 13359

CONTINUAÇÃO

rumo de 73°50'49''NE e percorre 19,09m, até o marco 40; segue com o rumo de 72°00'41''NE e percorre 14,34m, até o marco 41; segue com o rumo de 72°54'55''NE e percorre 31,76m, até o marco 42; segue com o rumo de 72°16'30''NE e percorre 9,21m, até o marco 43; segue com o rumo de 72°57'43''NE e percorre 8,58m, até o marco 44; segue com o rumo de 73°21'36''NE e percorre 19,61m, até o marco 45; segue com o rumo de 73°08'41''NE e percorre 14,98m, até o marco 46; segue com o rumo de 74°07'39''NE e percorre 13,01m, até o marco 47; segue com o rumo de 77°27'00''NE e percorre 19,83m, até o marco 48; segue com o rumo de 74°45'41''NE e percorre 11,43m, até o marco 49; segue com o rumo de 69°09'50''NE e percorre 23,65m, até o marco 50; segue com o rumo de 67°39'25''NE e percorre 30,51m, até o marco 51; segue com o rumo de 67°29'34''NE e percorre 19,08m, até o marco 52; segue com o rumo de 70°04'33''NE e percorre 17,17m, até o marco 53; segue com o rumo de 69°23'54''NE e percorre 20,71m, até o marco 54; segue com o rumo de 69°51'16''NE e percorre 16,67m, até o marco 55; segue com o rumo de 15°35'31''NO e percorre 14,08m por jusante pelo que faz divisa com terrenos de João Skura e Vicky Empreendimentos e Participações Ltda, até o marco 56; segue com o rumo de 13°42'44''NO e percorre 11,69m, até o marco 57; segue com o rumo de 21°28'51''NE e percorre 15,30m, até o marco 58, segue com o rumo de 14°08'18''NO e percorre 29,89m, até o marco 59; segue com o rumo de 1°24'57''NE e percorre 20,47m, até o marco 60; segue com o rumo de 19°11'47''NE e percorre 22,86m, até o marco 61; segue com o rumo de 1°28'22''NO e percorre 53,68m, até o marco 62; segue com o rumo de 1°29'38''NE e percorre 137,65m, até o marco 63; segue com o rumo de 1°29'38''NE e percorre 70,58m, até o marco 64; segue com o rumo de 60°00'00''NO e percorre 343,68m por linha seca que faz divisa com terrenos do Município de Irati, até o marco 0=PP, onde teve inicio esta descrição. *Título de propriedade: Escritura de 06.09.2006 do 1° Notário Designado, Manoel Cezar Lisbôa, desta cidade. Desapropriação amigável das terras de Humberto Antonio Zarpellon. R.05/13233, de 11.09.2006. Matrícula 13233. Retificação de área: Matrícula n°13284, de 29.11.2006. Livro 2. R I deste 2° Ofício Registral.*

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI*, unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na Rua Cel. Emílio Gomes, n°22, no Paço Municipal "02 de Abril", nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. Irati, 08 de março de 2007. *Manoel Cezar Lisbôa, 2° Registrador Designado.*

AV.01/13359 - Protoc 28600, L° 1/C. Irati, 08 de março de 2007. *Abertura de matrícula.* Abre-se esta matrícula a requerimento do interessado, face a aprovação do desmembramento de área pelo Poder Público Municipal, averbado na matrícula n°13284. Assume o mesmo, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 08.03.2007. *Manoel Cezar Lisbôa, 2° Registrador Designado.*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV.02/13359 - Protoc 28600, Lº 1/C. Irati, 08 de março de 2007. *Transporte de averbação.* Transporta-se para esta matrícula a AV.04/13233, anotada na matrícula nº13284 (AV.02), com o seguinte teor: "AV.04/13233 - Protoc 28005, Lº 1/C. Irati, 31 de agosto de 2006. Reserva legal. Imóvel cedente. Termo de compromisso de reserva legal, registro no SISLEG/IAP nº1.065.736-2, firmado em 25.08.2006, nesta praça, pelo proprietário Humberto Antonio Zarpellon e pelo representante do IAP/Irati, Mariano Félix Duran, já qualificados. RESERVA FLORESTAL CEDIDA: 0,0484ha = 0,20% da área total deste imóvel, delimitada e gravada como de utilização limitada. IMÓVEL RECEBEDOR: Lote 02 da Planta de desmembramento aprovada pela Prefeitura Municipal de Irati, área 0,2420ha. Matrícula nº13234. O proprietário firma o termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso. Multa: 48,40 UFIR's. Foro: Curitiba, Pr. Demais condições: As do Termo e planta. Dou fé. Custas: Serventia 630 VRC = R$.66,15. (a) Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.

AV.03/13359 - Protoc 28601, Lº 1/C. Irati, 08 de março de 2007. *Proteção de reserva legal.* Termo de compromisso, registro no SISLEG/IAP nº1.071.530-2, firmado em 26.02.2007, nesta praça, pelo proprietário Município de Irati, e pelo representante do IAP/Irati, Mariano Félix Duran, C Id 1.169.249-4 SSP/PR e CIC MF 318.394.449-91. O proprietário, por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de *reserva legal*, sobre a área de 4,8844ha, correspondendo a 20,18% da área total. O proprietário se compromete a restaurar a vegetação nativa de preservação permanente em 1,2834ha, com o plantio de essências nativas até a data de 26.02.2008. O mesmo firma o termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso. Multa: 6.123,40 UFIR's. Foro: Curitiba, PR. Demais condições: As do termo, planta e memorial, com uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Custas: Serv 630 VRC = R$.66,15. Irati, 08.03.2007. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

Lei 10.220 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
BTS31612

CARTÓRIO LISBOA
COMARCA DE IRATI - PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO: CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ. IRATI, 12 MAR. 2007
REGISTRADOR

CARTÓRIO LISBOA
Manoel Cezar Lisboa Oficial
Manoel Cezar Lisboa Of. Desig.
Escrev. Autoriz.
Escrev. Autoriz.
REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OF. IRATI - PR

SEGUE